**Termo de Concessão de Direitos Autorais**

Termo de concessão para publicação, divulgação e distribuição de obra traduzida pela Enap, em meio impresso e digital.

**Dados da editora (identificação e endereço**), representada por (dados do representante), doravante denominado CONCEDENTE, firma e celebra com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), inscrita no CNPJ sob o número 00.627.612/0001-09, situada em SAIS Área 2A – Brasília-DF, Brasil, CEP 70610-900, representada pelo seu presidente, Francisco Gaetani, CPF 297.500.916-04, doravante designada CONCESSIONÁRIA, o presente TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam.

O CONCEDENTE, titular dos direitos autorais, concede e transfere à CONCESSIONÁRIA os direitos autorais pela tradução ao português brasileiro da obra especificada neste Termo, de acordo com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. A transferência é concedida em caráter PARCIAL, não havendo impedimento para que o CONCEDENTE utilize a obra original como desejar, inclusive comercialmente.

A concessão objeto deste Termo abrange o direito do CONCESSIONÁRIO traduzir, editar visual e graficamente, publicar, reproduzir, e distribuir no todo ou em partes, em meio impresso e digital, por meio do Portal da Enap, em território nacional e estrangeiro, pelo preço fixo e certo proposto pela CONCESSIONÁRIA.

A referência ao(s) nome(s) do(s) autor(es), que constitui um direito moral do(s) autor(es), será respeitada sempre que a referida obra for veiculada ou utilizada.

A tradução deverá ser fiel e cuidadosa, respeitando-se o estilo do autor, não devendo apresentar saltos ou simplificações.

O CONCEDENTE declara possuir a titularidade dos direitos autorais sobre a(s) obra(s), e assume total responsabilidade civil e penal, quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da(s) obra(s). E está ciente de que todos os que de alguma forma colaboraram com a elaboração da(s) obra(s) tiveram seus nomes devidamente citados e/ou referenciados.

A CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE, a título de direitos autorais, a quantia de USD 1,000 pela versão impressa e de USD 500, pela versão digital, 8% na venda de exemplares impressos e de 25% na venda de cópias digitais.

Essa concessão de direitos autorais tem validade pelo prazo de 5 anos.

Fica designado o foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária do Distrito Federal, Brasil, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

Local Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(s) Concedente(s)